

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO N° 254, DE 14 DE JUNHO DE 2004

Concede título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.

De autoria dos Vereadores Walter de Oliveira Cávoli, Cleyde do Espírito Santo, José Alcebiades Colózio, Celso Teixeira Romero, Anadir Ribeiro, Artur Ernesto Henrique, Luiz Carlos de Freitas, Wilson Antonio Riguetto, Elisabete Sichieri Bezerra, Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, Hermevaldo Freitas Caires, Maria Cristina Rangel de Souza Martines, Carlos Adalberto de Jesus Crivelari, Carlos Alberto Corrêa Orpham, Angelo Desenso Filho, Pedro Leopoldino de Andrade e João Batista Bianchini.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o título de "CIDADÃO BEBEDOURENSE" ao Sr. Leopoldo Pinto Uchôa.

Art. 2° - O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de junho de 2004.

Carlos Alberto Corrêa Orpham
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
1° SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2° SECRETÁRIO